



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA



COMUNICAÇÃO INTERNA 02/2023

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Assessoria Jurídica

Indiaroba/SE, 05 de dezembro de 2023.

Senhor Assessor:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, estamos encaminhando, para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, processo referente à dispensa valor para CONTINUIDADE DO PROJETO DO ESOCIAL (4º FASE) – SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, PGR, PCMSO, LTCAT, EXAMES CLINICOS E ASOS E CARGA INICIAL DE EVENTOS, para a Câmara Municipal de Indiaroba/SE com justificativa e minuta Contrato.

Atenciosamente,

Ivan Conceição dos Santos
PRESIDENTE DA CPL.